



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º <u>326</u> /2021.	Proc. <u>47307</u>	Of. <u>887/2021</u>
AUTOR: <u>Carlos Eduardo Schmidt Andrade</u>		
ASSUNTO: <u>Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor</u> <u>Promotor de Justiça de Pompeia visando a</u> <u>isenção de cobrança de pedágio.</u>		
Aprovado pora..... votos. Rejeitado pora.....votos. Pompeia, <u>13</u> / 09/ 2021. <u>[Assinatura]</u> Presidente		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Pompeia, Dr. Artur Maldonado Gonzaga, para que nos informe quais providências foram ou serão adotadas face ao Estado e a concessionária EIXOSP visando isentar os moradores de Pompeia do pagamento da tarifa de pedágio, da praça de cobrança instalada na cidade de Oriente.

Cabe-nos mencionar que a Rodovia SP294 corta o Município de Pompeia e a concessionária EIXOSP está se utilizando do trecho para passagem dos usuários da Rodovia, bem como se beneficiando economicamente com o pagamento da tarifa. No contrato de concessão com o Estado está previsto o desvio da Rodovia SP294, retirando-a do perímetro urbano de nosso Município. Nesse sentido, no presente momento, sem o desvio, apenas com a promessa de sua realização, nossa cidade e nossa população não estão recebendo nenhum bônus com a concessão, apenas suportando os pesados ônus impostos.

E mais, até agora a EIXOSP não apresentou qualquer projeto quanto ao mencionado desvio, nem mesmo quando será iniciada a obra.

Pelas razões expostas, este Vereador que subscreve, acredita ser medida de justiça que a população de Pompeia seja indenizada por todos os transtornos de anos com a passagem da SP294 no trecho urbano do município.

Plínio José Arf Leal
Vereador

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Benito
Vereadora

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

CAFÉ



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Requerimento nº 326/2021

Outro ponto a ser abordado é o fato de que os munícipes de Pompeia se deslocam frequentemente para Marília, município de referência em diversos serviços, mais principalmente no segmento de serviços de saúde, para onde grande parte de nossa população se desloca na busca por tratamentos de saúde de alta complexidade, lembrando que Pompeia não oferece certos tratamentos, tais como: hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, dentre outros.

Vejamos, que a necessidade de deslocamento é real e essencial para a dignidade de nossos munícipes, para cuidar de um bem único, a saúde. Com o valor a ser pago a título de tarifa de pedágio há encarecimento no orçamento familiar, fazendo inclusive com que alguns pacientes abandonem o tratamento. Afinal, é de conhecimento de todos as constantes altas nos preços e as muitas dificuldades trazidas pela Pandemia.

E ainda, algumas especialidades médicas, para consultas de rotina, não são encontradas em Pompeia, obrigando novamente que a população se desloque até Marília.

Outro ponto importante e bastante impactado com a instalação da praça de pedágio foi o emprego, pois muitos munícipes que trabalham na cidade de Oriente e Marília viram sua renda familiar diminuir em razão da despesa com a tarifa, fazendo surgir e aumentar problemas financeiros para essas famílias, situação que não se pode sustentar, principalmente diante, repito, das altas dos preços e das incertezas trazidas pela Pandemia.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

CARLOS EDUARDO SCHMIDT ANDRADE
Vereador - PL

Cláudia Gomes da Silva Oliveira B...
Vereadora

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Diogo Montebuso Ceschim Silva
Vereador